



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 161/2021

EXONERAR OS SERVIDORES TEMPORÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - RESOLVE EXONERAR A PARTIR DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOME	FUNÇÃO
Gabriela da Silva Drabach Martins	Professora
Maricleia Avila dos Santos Diniz	Professora
Neli da Silva Oteiro Piovesan	Professora
Simone Regina Barater Borsa	Professora
Simone T. B. Lechinski dos Santos	Professora
Sonia Mara da Silva Ribeiro	Professora
Susana Tura Maraschin	Professora
Caroline Fanton Machado	Professora
Cristina Aparecida Pasuch Martins	Professora
Edinara Vargas Souza	Professora
Liliane Machado Rodrigues	Professora
Sonia Mara Silva de Sa	Professora
Tauana Borba Fortes	Professora
Luana dos Santos Fortes	Professora
Sonia Mara Almeida Duranti	Professora

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 02 dezembro de 2021.

Registre-se e publique-se

Fabiano Nunes dos Santos
Fabiano Nunes dos Santos
Secretario da Administração

Roberto Maciel Santos
ROBERTO MACIAL SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 02/12/21 a 17/12/21

Local: Murai da Prefeitura Municipal

Dairim Peres Avila

